CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2468/2018

Processo AD n. º 026/2018
De 14 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07 e atendendo solicitação da comissão instituída nos termos da Portaria nº 2467/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo inicialmente concedido por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17 (dezessete) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), para que a comissão sindicante efetue a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito). //

JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Geral

Registrada à fl. 337 do livro competente nº. 14